



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 8 DE MARÇO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 5/2022)

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia - AMAAHSP.


(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia - AMAAHSP**, fundada em 24 de agosto de 2020, sob o C.N.P.J. n.º 39.375.990/0001-88.

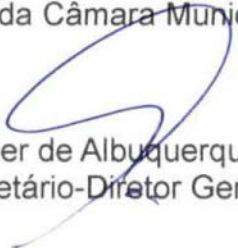
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de março de 2022.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de março de 2022.



Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral